



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 24/2025

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:  
**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, pelas 16:00 horas, deliberou o seguinte:

#### Ponto 1. Ordem do Dia

**Ponto 1.1 – Proposta de Aprovação de Documentos de Prestação de Contas 2024 e de Inventário 2024 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – Deliberado, por unanimidade:**

- 1. Aprovar os Documentos de prestação de contas 2024, bem como o inventário 2024 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea *i*) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL.**
- 2. Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos;**
- 3. Remeter, à Assembleia Municipal, os Documentos de prestação de contas 2024, bem como o inventário 2024 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo, ao abrigo da competência prevista na alínea *i*) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, conjugada com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas a apresentar pela sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

---

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 22 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)